



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1438

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Homologação .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1438

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### DECRETO Nº 3.775/2025

de 07 de janeiro de 2025.

*"Dispõe sobre nomeação do  
Gestor do Fundo Municipal de  
Saúde de Capela do Alto".*

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as disposições do Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.617, de 21 de junho de 2011, que instituiu o Fundo Municipal de Saúde de Capela do Alto e dá outras providências,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica nomeado como Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Capela do Alto, a Senhora **LETÍCIA DE CÁSSIA COCENZA FIDÊNCIO**, portadora da **CIRG nº 42.187.631-1**, inscrita no **CPF sob o nº 323.484.938-29**.

**Art. 2º** - Fica revogado o Decreto nº 3.667, de 02 de abril de 2024, e o Decreto nº 3.774/24 publicado por equívoco no DOE Edição nº 1434, de 04.01.2025.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 07 de janeiro de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS  
SECRET. ADMINISTRATIVO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1438

Página 3 de 4

### Portarias

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (015) 3267-8800 – Fax. 3267-8815

#### **PORTARIA Nº 01/2025**

de 09 de janeiro.

"Dispõe sobre promoção acadêmica de Professor da rede Municipal de Educação"

*Elaine de Lourdes Corrêa Santos*, Coordenador Geral de Educação do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 8º da Lei Complementar nº 053 de 26 de novembro de 2010;

#### **RESOLVE:**

1º - Indefiro a promoção acadêmica dos professores abaixo relacionados, em virtude de não ter tempo necessário para a evolução funcional acadêmica conforme Legislação em vigor.

I – Processo nº 01/2025– Gláucia Cristina Silva Buzato, matrícula nº 3579, Língua Portuguesa, não faz jus a promoção funcional acadêmica no momento, visto que não completou os três anos de efetivo exercício necessários para evolução, conforme previsto no plano de carreira do magistério. Novo pedido poderá ser requerido na segunda quinzena do mês de março/2025 conforme resolução 06/2012;

II – Processo nº 02/205 – Aline Papa Domingues Machado, matrícula 2880, Professor Adjunto III, não faz jus a promoção funcional acadêmica no momento, visto que o pedido foi protocolado fora do tempo previsto na resolução 06/2012, que prevê o protocolo de requerimento para evolução no final do exercício até o dia 01 de dezembro de cada ano.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 09 de janeiro de 2025.

*[Signature]*  
Elaine de Lourdes Corrêa Santos  
COORDENADORA GERAL DE EDUCAÇÃO

Registrada nesta Secretaria de Educação e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Secretaria, data supra.

*[Signature]*  
ANDREA MARQUES ACOSTA KNITTEL  
DIRETORA DEPART. DE EDUCAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1438

Página 4 de 4

### PODER LEGISLATIVO

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Homologação



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO/SP.

#### CONCURSO PÚBLICO 01/2024

#### EDITAL HOMOLOGAÇÃO - RETIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Capela do Alto, Estado de São Paulo, através de sua Presidente, Simone de Arruda, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente e conforme item 9.16 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2024 e, considerando que a lista de Classificação Final dos candidatos habilitados foi regularmente publicada em 08/10/2024, para os empregos relacionadas abaixo:

- 101 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
- 102 – CONTROLADOR INTERNO
- 103 – MOTORISTA

HOMOLOGA o resultado final para os referidos empregos, pelo prazo descrito no item 9.15 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2024.

Capela do Alto, 09 de janeiro de 2025.

SIMONE DE ARRUDA

Presidente da Câmara Municipal de Capela do Alto/SP